



Parecer Instrutivo à Comissão de Constituição e Justiça.
Projeto de Lei n. 17315/2017
Autor: Vereador João Luiz da Silveira
Assunto: Dispõe sobre o Programa “Adote uma escola ou creche da rede municipal de ensino”.

Trata-se de projeto de Lei de autoria do Senhor Vereador João Luiz da Silveira que tem por finalidade dispor sobre o programa Adote uma Escola ou Creche da Rede Pública Municipal.

Conforme a certificação de fls. 05, já existe no município de Florianópolis legislação que aborda o assunto em análise.

Trata-se da Lei n. 2668/87 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER, POR DOAÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO DE LOCAIS INDICADOS” .

Independentemente disso, entendemos que a matéria é de cunho administrativo e portanto de iniciativa privativa do chefe do Poder Público que detém os meios, através de sua Secretaria de Educação, para valorar a situação das escolas e creches do município, assim como definir a necessidade de tomada de medidas como a que se afigura no presente Projeto.

A matéria referente a competências é muitas vezes de difícil avaliação , contudo entendemos que por se tratar de assunto eminentemente administrativo, de execução administrativa, política educacional e manutenção de prédios públicos a matéria é de iniciativa do Senhor Prefeito Municipal.

É a manifestação.

Florianópolis, 21 de março de 2018.


Marcelo Machado
Procurador